



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal em período que especifica.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, e

Considerando o recesso legislativo durante o período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente ao público na Câmara Municipal de Salmourão durante o período de 24 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os servidores prestarão expediente interno ou *home office*, dentro das necessidades de cada cargo, para o cumprimento de prazos, rotinas de fechamento do exercício e atendimento aos vereadores e à Mesa Diretora.

Art. 3º Haverá expediente no dia 1º de janeiro de 2025, durante a posse dos candidatos eleitos para a Legislatura 2025-2028, sendo obrigatória a presença dos servidores que trabalham nas sessões legislativa.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 19 de dezembro de 2024.

WESLEY BARBOSA

Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo